



BROCHIER - RS

Lei nº1.593/2017

Categoria: Leis Ordinárias

Data de Publicação: 6 de dezembro de 2017

LEI Nº 1.593, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

Denomina Estrada Nicolau Theobaldo Zilles uma Estrada Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Estrada que parte da ERS 411, localidade de Reta Grande e segue em direção à Linha Göetz, Município vizinho de Maratá, passa a denominar-se **ESTRADA NICOLAU THEOBALDO ZILLES** no trecho que abrange o Município de Brochier.

Art. 2º Integra a presente Lei, independente de transcrição, a certidão de óbito e o histórico do homenageado e o mapa de localização da referida estrada.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

Registre-se, e Publique-se:

Data Supra.

CLAURO JOSIR DE CARVALHO

Prefeito Municipal

EVANDRO CARLOS PEREIRA

Secretário Municipal Administração e Fazenda

Nicolau Theobaldo Zilles

Prefeitura Municipal de Brochier/RS

Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30



BROCHIER - RS

O Senhor Nicolau Theobaldo Zilles nasceu em Brochier no dia 11 de maio de 1915 na localidade hoje denominada Reta Grande e faleceu em 24 de agosto de 1995, aos 80 anos de idade.

Nicolau Theobaldo Zilles era filho de Nicolau e Elisa Zilles, ambos já falecidos.

Agricultor, casado com a senhora Otília Clementina Dill, com quem teve quatro filhos, Edi Maria Zilles, Cláudio Theobaldo Zilles, Ari Leunir Zilles e Hugo Lotário Zilles.

Sempre muito participativo e atuante na Comunidade de Reta Grande, em 1958 doou um espaço em suas terras para a construção do campo de futebol do Esporte Clube Beija-Flor.